



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 23/05/18

LEI Nº 4.798, DE 21 DE MAIO DE 2018

**FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DUNGEON CAPIXABA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Dungeon Capixaba, inscrita no CNPJ sob o número 26.167.390/0001-82, sediada à Praça Barbosa Leão, nº 276, Loja 02, Centro, Serra/ES.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de maio de 2018.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 27.486/2018  
gmss